

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Lei Municipal nº1. 425, de 18 de setembro de 2007.



## ATO DA DIRETORIA DO CMDI Nº 01/2021

Nomeia Comissão de Normas e Legislação do CMDI

A Diretoria do CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 6º do Regimento Interno, anexo único à Resolução CMDI nº 05, de 19 de abril de 2012, e em virtude do que foi aprovado na 84ª reunião realizada em 15 de julho de 2021,

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear a Comissão de Normas e Legislação, a quem caberá as seguintes atribuições:
  - I assessorar sob o aspecto legal, as atividades do CMDI;
  - II organizar arquivo da legislação municipal do CMDI;
- III redigir projetos de lei, decretos, resoluções, atos da Diretoria e demais normas legais relativas ao CMDI.
- IV executar demais atividades pertinentes à área Jurídica que lhe forem designadas pela Diretoria do CMDI.
  - **Art. 2º.** A Comissão de que trata este Ato será composta pelos seguintes membros:
  - I Darlene Maria Pires, Presidente:
  - II Dra. Eliana Bezerra da Silva, relatora;
  - **III -** Ernestino Benedito Nunes, membro;
- **Art. 3º.** A Comissão reunir-se-á presencial ou virtualmente sempre que entender necessário ou for convocada pela Diretoria do CMDI.
- **Art. 4º.** A Comissão de Normas e Legislação fica encarregada de disponibilizar no site da Prefeitura arquivo atualizado da legislação de que trata o art. 1º.
- **Art. 5º.** O mandato da Comissão de Normas e Legislação é por tempo indeterminado e não será remunerada.
  - **Art. 6º.** Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 17 de julho de 2021

## PRESIDENTE CMDI

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, aos 17 de julho de 2021.

SANDRA CASTELLANO DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DO CMDI